



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.016111/2021-08

Unidade Gestora: FUFIS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pela Pró-Reitora de Extensão, no exercício da Reitoria, Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira, portadora do CPF nº****.833.525-**, e da C.I. nº **.47.349-** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPES**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Termo de Compromisso nº 044/2021-UFS**, complementar à execução do Contrato de Pesquisa por meio de Estudo Clínico nº 41/2021 denominado “FLQ-01-IB - Ensaio clínico duplo-cego, randomizado, com controles ativos para avaliação de segurança, imunogenicidade e consistência de resposta imune por lotes da vacina influenza tetravalente (inativada e fragmentada) do Instituto Butantan”, consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113. 016111/2021-08.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Prorroga-se a vigência deste Termo de Compromisso, até 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso nº 044/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

RENATA SILVA
MANN:068912
71894

Assinado de forma digital por RENATA SILVA
MANN:06891271894
Dados: 2024.01.10 09:39:51 -03'00'

RENATA SILVA
MANN:0689127
1894

Assinado de forma digital
por RENATA SILVA
MANN:06891271894
Dados: 2024.01.10
09:40:08 -03'00'

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2021-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Ensaio clínico duplo-cego randomizado com controles ativos para avaliação de segurança, imunogenicidade e consistência de resposta imune por lotes da vacina influenza tetravalente (inativada e fragmentada) do Instituto Butantan"

Remanejamento 07 - Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardogurgel@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				3.193.753,52
Pessoa Física				1.986.523,29
Meta 1				943.210,11
Profissional da área de saúde (3 enfermeiros)	serv	6	40.680,70	244.084,20
Profissional da área de saúde (2 técnicos de enfermagem)	serv	4	33.900,65	135.602,60
Profissional da área de saúde (1 técnico laboratório)	serv	2	33.900,65	67.801,30
Profissional da área de saúde (11 auxiliares de pesquisa)	serv	22	16.950,30	372.906,60
Profissional da área de saúde (2 auxiliares de pesquisa 2)	serv	2	5.500,00	11.000,00
Profissional da área de saúde (2 auxiliares de pesquisa 3)	serv	4	2.500,00	10.000,00
Assistente de Pesquisa Clínica	serv	2	44.070,85	88.141,70
Assistente de Pesquisa	serv	2	6.444,00	12.888,00
RPA (Serviço de reparo de rede elétrica)	serv	1	785,71	785,71
Meta 2				1.043.313,18
Assistente de Pesquisa Clínica 1	serv	3	44.514,70	133.544,10
Assistente de Pesquisa Clínica 2	serv	3	44.514,70	133.544,10
Enfermeiro 1	serv	3	25.039,52	75.118,56
Enfermeiro 2	serv	3	25.039,52	75.118,56
Enfermeiro 3	serv	3	25.039,52	75.118,56
Técnico de Enfermagem 1	serv	3	19.475,18	58.425,54
Técnico de Enfermagem 2	serv	3	19.475,18	58.425,54
Técnico laboratório 1	serv	3	19.475,18	58.425,54
Auxiliar de pesquisa 1	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 2	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 3	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 4	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 5	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 6	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de Pesquisa 7	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 8	serv	3	13.910,84	41.732,52
Auxiliar de pesquisa 9	serv	3	13.910,84	41.732,52
Pessoa Jurídica				1.207.230,23
Meta 1				771.422,83

Contratação de serviços diversos necessários para a execução do projeto (diversos)	serv	2	211.597,16	423.194,33	
Contratação de serviços diversos necessários para a execução do projeto (médicos)	serv	2	11.300,00	22.600,00	
Impressão de materiais	und	1	4.000,00	4.000,00	
Vale transporte	und	704	5,00	3.520,00	Acrescentou 11 meses
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	mês	40	65,00	2.600,00	
Exames	und	4	120,00	480,00	
Serviço de Reforma	unid	1	315.000,00	315.000,00	
Seguro	mês	19	1,50	28,50	Acrescentou 11 meses
Meta 2				435.807,40	
Médico 1	serv	1	166930,16	166.930,16	
médico 2	serv	1	166930,16	166.930,16	
Serviços diversos	verb	1	101.947,08	101.947,08	alterado de serv p/verba
2.CLT				37.628,17	
Meta 1				37.628,17	
Técnico em Administração e Pesquisa	mês	19	1.980,43	37.628,17	Acrescentou 11 meses
3. Encargos Sociais				427.030,91	
Meta 1				218.368,28	
Encargos sobre RPA	%	20	943.210,11	188.642,02	
Encargos sobre CLT	%	79	37.628,17	29.726,25	Acrescentou 11 meses
Meta 2				208.662,64	
Encargos sobre RPA	%	20	1.043.313,18	208.662,64	
4. Bolsa Acadêmica				166.381,35	
Meta 1				149.743,20	
Coordenador pesquisador	mês	15	9.982,88	149.743,20	
Meta 2				16.638,15	
Coordenador pesquisador	mês	5	3.327,63	16.638,15	
4. Ajuda de custo				51.200,00	
Meta 1				23.200,00	
Ajuda de custo aos participantes da pesquisa	und	1.160	20,00	23.200,00	
Meta 2				28.000,00	
Ajuda de custo aos participantes da pesquisa	und	1.400	20,00	28.000,00	
5. Material de Consumo				168.955,74	
Meta 1				102.906,58	
Material de expediente, escritório, informática, proteção individual e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	43.952,34	43.952,34	
Material de laboratório	diversos	1	58.954,24	58.954,24	
Meta 2				66.049,16	
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	66.049,16	66.049,16	remanejado R\$ 41.431,16 p os itens de CLT
6. Equipamentos e Materiais Permanente				52.085,00	
Meta 1				52.085,00	
Armário de aço 1,70x0,76x0,34	und	4	1400,00	5.600,00	
Notebook (Processador Intel Core i7; Memória de 8GB; HD de 500 a 1TB; Tela de 15.6")	und	3	7000,00	21.000,00	
Smartphone	und	1	845,00	845,00	
Impressora Multifuncional Brother (DCP-L2540DW)	und	1	2.490,00	2.490,00	
Esfigmomanometro digital	und	1	150,00	150,00	
Câmaras de conservação	und	1	15.000,00	15.000,00	
Centrífuga 8 tubos	und	1	7.000,00	7.000,00	
SUBTOTAL				4.097.034,69	
7. Despesas Operacionais e Administrativa				266.307,26	
Meta 1				148.660,32	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE			148.660,32	148.660,32	

RENATA
SILVA
MANN:068
91271894

Assinado de forma digital por RENATA SILVA
MANN:0689127189
Dados: 2024.01.10 09:40:28 -03'00'

Meta 2		117.646,94
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	117.646,94	117.646,94
TOTAL		4.363.341,95

RENATA SILVA
MANN:0689127189
4

Assinado de forma digital por
RENATA SILVA
MANN:06891271894
Dados: 2024.01.10 09:40:45
-03'00'

Profª Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira
Reitora da UFS, em exercício

Prof. Dr. RICARDO QUEIROZ GURGEL
Coordenador do projeto

Remanejamento 01 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	943.210,11	1.043.313,18	1.986.523,29
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	771.422,83	435.807,40	1.207.230,23
CLT	37.628,17		37.628,17
Encargos Sociais	218.368,28	208.662,64	427.030,91
Bolsa Acadêmica	149.743,20	16.638,15	166.381,35
Ajuda de Custo	23.200,00	28.000,00	51.200,00
Material de Consumo	102.906,58	66.049,16	168.955,74
Materiais Permanente	52.085,00		52.085,00
Custos Operacionais	148.660,32	117.646,94	266.307,26
Total	2.447.224,48	1.916.117,47	4.363.341,95

RENATA SILVA
MANN:0689127189
4

Assinado de forma digital por
RENATA SILVA
MANN:06891271894
Dados: 2024.01.10 09:41:04
-03'00'

Profª Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. RICARDO QUEIROZ GURGEL
Coordenador do projeto

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira
Reitora da UFS, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA, Reitor em Exercício**, em 09/01/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393081** e o código CRC **998F8B7E**.